



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

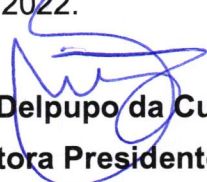
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 009/2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, determina a publicidade da seguinte Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra.

Cariacica, ES, 22 de fevereiro de 2022.


Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 079/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal GILBERTO PAES DE CAXIAS, ocupante do cargo público efetivo de “Auxiliar Administrativo I”, matrícula 80405.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2017.

Cariacica/ES, 08 de Setembro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, sem fornecimento de produtos de limpeza, para a secretaria municipal de educação.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor R\$ 2.223.257,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária:

02.08.02.00 - 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 1.111.0000.0000 - 02.08.02.00 -

12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 1.111.0000.0000 - 02.08.02.00 -

12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 - 1.111.0000.0000 - 02.08.02.00 -

12.366.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 1.111.0000.0000 - 02.08.02.00 - 12.367.0020.2.0160 -

3.3.90.37.00 - 1.111.0000.0000

Data de Assinatura: 18/02/2022

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4646/2022

ID TCEES 2022.017E0600008.16.0004

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº. 071/2021, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2021, Processo Administrativo nº 054/2021, tendo como gerenciador a Secretaria Municipal de Administração.

A referida Ata terá sua vigência expirada em 13 de agosto de 2022. A presente adesão se refere a aquisição de solução para infraestrutura "HCI", contemplando o fornecimento de licenças de software de virtualização / hiperconvergência acompanhando de solução para políticas de microssegmentação de redes, servidores certificados, switches para conexão, serviços de instalação e configuração, treinamento, e ainda, com serviços de suporte e assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses realizado por esta Secretaria Municipal de Educação, correspondendo ao valor total estimado em R\$ 5.555.866,52 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Cariacica-ES, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação
Município**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo-SEMDECIT.

Contratado: Elevadores Nacional do Brasil Ltda.

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº: 002/2019 a partir de 29/01/2022.

Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Nº: 35411/2018.

Cariacica, 22/02/2022.

ARMANDO GARCIA DE GOUVÊA
Secretário Municipal da SEMDECIT**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 009/2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, determina a publicidade da seguinte Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra.

Cariacica, ES, 22 de fevereiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 079/2017****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal GILBERTO PAES DE CAXIAS, ocupante do cargo público efetivo de "Auxiliar Administrativo I", matrícula 80405.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2017.

Cariacica/ES, 08 de Setembro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/Nº 010/2022.

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato Pedro Henrique de Araújo Passamani, inscrição 103852, nomeado através da Portaria 008/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 para o cargo de Procurador Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 23 de Fevereiro de 2022 às fls.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

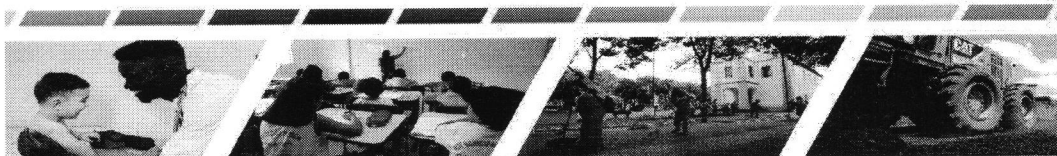
CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Larissa Nascimento Moraes	103860	03º

Art. 3º CONVOCAR a candidata nomeada para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º A candidata terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica, 23 de Janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente



PAGUE SEU IPTU EM DIA

Carnês do IPTU começam a ser entregues em março. Para mais informações, acesse:
www.cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.02.23 18:46:47 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br